

EXTRATO DE PORTARIA N° 132/SG/2015

Objeto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar responsabilidades conforme denúncia protocolada no SICOI – Sistema de Controle Interno, acerca de fatos ocorridos na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e designação dos servidores Jeferson Maurício Renz e Carla Janice Timm para formarem Comissão de Sindicância.

Fundamento Legal: artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 30 dias.

DATA: 01/09/2015

PUBLIQUE-SE.

LUIZ GHELLAR
Secretário Municipal de Administração